



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da [REDAZIDA], [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto do Prof. **Dr. Cesar Augustus Labre Lemos de Freitas**, Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 17.465.885,39 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado entre esta UFMA e o INCRA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto “Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA”**, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professor Dr. Cesar Augustus Labre Lemos de Freitas**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.299/2023que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº.

8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 09/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 24/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220675** e o código CRC **209D37DF**.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF [REDACTED]	
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente		Função	Matrícula	
Endereço [REDACTED]				[REDACTED]	

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.		

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estados circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.

Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.

Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alterando estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, **a proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente.** Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceira não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.

Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.

Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.

Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justificativa apresentada para cada meta, a seguir.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta		Descrição do Produto		Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
				Und.				Início	Término
1	Estruturação do Projeto.	1	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	Und.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	Publi no DOU	nov/26
		2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Und.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	Publi no DOU	nov/26
		3	Plano de Ação	Und.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Publi no DOU	set/24
	SUBTOTAL						R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4	Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Laudos	15.000	R\$ 300,00	R\$ 4.500.000,00	Publi no DOU	nov/26
		5	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	7.500	R\$ 181,50	R\$ 1.361.250,00	Publi no DOU	nov/26
		6	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários	Processos Instruídos	7.500	R\$ 71,10	R\$ 533.250,00	Publi no DOU	jun/26

			nos projetos de assentamento						
		7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Und.	10	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00	Publi no DOU	jun/26
SUBTOTAL							R\$ 7.894.500,00		
3	Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos	4.000	R\$ 0,01	R\$ 40,00	Publi no DOU	jul/26
		9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas Coletadas	200	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00	Publi no DOU	jul/26
SUBTOTAL							R\$ 380.040,00		
4	Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Und.	17	R\$ 0,01	R\$ 0,17	Publi no DOU	jun/26
SUBTOTAL							R\$ 0,17		
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Und.	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	jun/25
		12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Famílias	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	ago/25
SUBTOTAL							R\$ 4.800.000,00		
6	Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	nov/24	nov/26
SUBTOTAL							R\$ 0,30		
7	Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao	Relatório Elaborado	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	nov/24	nov/26

		INCRA						
SUBTOTAL						R\$ 0,04		
TOTAL METAS						R\$ 16.374.267,55		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Valor Total
Especificação	
Bolsas	1.584.000,00
Diárias	R\$ 1.740.000,00
Material de Consumo	336.194,81
Equipamentos	R\$ 102.406,21
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.732.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 638.130,24
Locação de Veículos	1.961.609,28
Eventos	1.500.000,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	R\$ 1.091.617,84
Total	17.465.885,39

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QT D	QTD MESES	VLR. TOTAL
Bolsa (Coordenação Geral)	R\$ 8.000,00	1	18	R\$ 144.000,00

Bolsa (Coordenação Técnica)	R\$ 8.000,00	1	18	R\$ 144.000,00
Bolsa Extensão Docente	6000	10	18	R\$ 1.080.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	2	18	R\$ 108.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	18	R\$ 108.000,00
				R\$ 1.584.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCAR- GOS	QT D	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio	R\$ 3.000,00	1.680,00	8	R\$ 37.440,00	24	R\$ 898.560,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio	R\$ 3.000,00	1.680,00	14	R\$ 65.520,00	17	R\$ 1.113.840,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	3	R\$ 32.760,00	17	R\$ 556.920,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	10	R\$ 109.200,00	24	R\$ 2.620.800,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior (supervisão)	R\$ 8.000,00	4.480,00	4	R\$ 49.920,00	24	R\$ 1.198.080,00
Sub-total						R\$ 6.388.200,00
Total Serviços de Tereceiros CLT						
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00	-	4	R\$ 28.000,00	24	R\$ 672.000,00
Total						R\$ 7.060.200,00

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	5800	R\$ 1.740.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	R\$ 328.994,81
Material de expediente	kit	30	24	10	R\$ 7.200,00
Valor total					336.194,81

MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS

TABLET 128 GB 8GB RAM	Unidade	14	R\$ 2.579,00	R\$ 36.106,00
Cartão de memória	Unidade	14	R\$ 259,66	R\$ 3.635,24
Notebook	Unidade	4	R\$ 3.730,22	R\$ 14.920,88
Sccaner de mesa	Unidade	4	R\$ 1.932,42	R\$ 7.729,68
Notebook	Unidade	6	R\$ 6.369,00	R\$ 38.214,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 1.800,41	R\$ 1.800,41
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 102.406,21

DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Passagem Aérea	un	6	24	R\$ 4.431,46	R\$ 638.130,24

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	4	R\$ 2.540,11	24	R\$ 243.850,56
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	24	R\$ 1.717.758,72
Valor Total					R\$ 1.961.609,28

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	400	25	5	10	500.000,00
	Transporte	400	25	5	10	500.000,00
	Hospedagem	400	25	5	10	500.000,00
Valor Total						1.500.000,00

Serviços de Terceiro pessoa Juridica – Seviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

8 -RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional;

01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;

] 02 (dois) Estabilizadores;

01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow;

01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, ____ / ____ / ____
Local e Data

ALCIMAR NUNES
PINHEIRO
Assinado de forma digital por
ALCIMAR NUNES
PINHEIRO
Dados: 2023.08.22 12:56
-03'00'

Diretor Presidente
Proponente

11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ____/____/____.

Local e Data

FERNANDOCARVALHOSILVA

Assinado de forma digital por
FERNANDOCARVALHOSILVA
Dados: 2024.10.24 11:09:31 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho
Silva
Reitor
Contratante

-	ac24ed98	FlymaraFerreiraLima	5026	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
-	ac23f949	NarcisoSanchesDeOliveiraFilho	5026	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
1	ac21e260	DanyloJoseSimõesCosta	5027	Ampla	8,75	1,40	10,15	Atende	Classificado
2	ac242053	RodrigoAraújoDeOliveira	5027	Negro	8,83	1,22	10,05	Atende	Aprovado/CadastroReserva
-	ac204622	EveryLianneMonteiroBarros	5027	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
1	ac217094	LeonardoReisSilva	6001	Ampla	9,50	1,05	10,55	Atende	Classificado
2	ac208769	EduardoLuizHeinzen	6001	Ampla	9,38	0,97	10,35	Atende	Aprovado/CadastroReserva
3	ac238f13	ArmandoNunesMedrado	6001	Ampla	8,57	0,46	9,03	Atende	Aprovado/CadastroReserva
-	ac26c551	DenilsonSilvaDaConceição	6001	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
1	ac213960	JudenilsonTeixeiraAmador	7001	Ampla	9,94	2,01	11,95	Atende	Classificado
2	ac236609	IrisCostaDaSilva	7001	Ampla	9,73	1,33	11,06	Atende	Aprovado/CadastroReserva
3	ac286c89	WollacyEsquerdoLima	7001	Ampla	9,14	1,91	11,05	Atende	Aprovado/CadastroReserva
4	ac263f71	AnglesonPantojaPinheiro	7001	Ampla	8,35	0,95	9,30	Atende	Aprovado/CadastroReserva
5	ac21e057	DeiseFerreiraDosSantos	7001	Ampla	7,00	1,98	8,98	Atende	Aprovado/CadastroReserva
6	ac227841	ElianaGonçalvesDeAlmeidaPinheiro	7001	Ampla	7,16	1,03	8,19	Atende	Aprovado/CadastroReserva
-	ac26b487	EfigeniaDasNevesBarbosaRodrigues	7001	Negro	9,95	0,00	9,95	NãoAtende	Eliminado,Itens12.4.3;12.5;12.9
-	ac223755	IzelmaDeSouzaCosta	7001	Ampla	8,41	0,00	8,41	NãoAtende	Eliminado,Item12.12.2
-	ac280c68	GleydsonAugustoGomesDaMata	7001	Ampla	5,58	0,00	5,58	NãoAtende	Eliminado,Item11.16
-	ac25f697	MeryCristianeBatistaPacheco	7001	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item10.5.4
-	ac2e4235	BetelPereiraDeCastro	7001	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
-	ac225293	JosianeDosSantosSouza	7001	Ampla	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6
-	ac2ba327	JoeliMangaDaSilva	7001	Negro	0,00	0,00	0,00	NãoAtende	Eliminado,Item11.6

CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.012865/2024-41. Inexigibilidade Nº 90002/2023. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 42.356.782/0001-46 - EBSCO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de assinatura da base de evidências médicas dynamed, da editora ebSCO.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 23/10/2024 a 22/10/2025. Valor Total: R\$ 111.109,94. Data de Assinatura: 23/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154032

Número do Contrato: 97/2024. Nº Processo: 23103.022206/2023-32. Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 24.253.558/0001-47 - PLANENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 13.851,85 (quantavo e/ou qualítavo) consistente em alterações que não descaracterizam o objeto licitado, para melhor atender o padrão de qualidade, durabilidade, segurança e operacionalidade requerido pelas normas vigentes, o que equivale a 19,38 % do valor inicial atualizado do contrato nº 97/2024 , com fundamento no art. 125º, da lei 14.133/21 c supressão no valor de R\$ 2.285,55, referente parcela negava compensatória do adivo, o que equivale a 3,20 % do valor inicial atualizado do contrato nº 97/2024, com fundamento no art. 125º, da lei 14.133/21. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.235,94. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 16/10/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.ª Dr.ª Seila Rojas de Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 455/RTR, de 04 de julho de 2022, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna pública a chamada para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES(AS) VISITANTES JÚNIOR para atuarem nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFGD. As inscrições serão realizadas on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>. O cronograma, a documentação exigida para a inscrição, bem como os procedimentos para a seleção, matrícula e demais informações, poderão ser obtidas por meio do edital publicado na íntegra e disponibilizado no endereço eletrônico <https://editais.ufgd.edu.br/>.

Dourados, 24 de outubro de 2024.
SEILA ROJAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.031699/2024-43. Dispensa Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/10/2024 a 09/12/2026. Valor Total: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 95/2022. Nº Processo: 23115.001250/2022-99. Pregão Nº 29/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 08.374.804/0001-62 - GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 95/2022-Sicon, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/10/2024 a 24/10/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

Alterar a cláusula sexta do contrato nº 95/2022-sicon que trata de regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual, estabelecidas no item 17 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação nº 29/2022, passando o item 17.1.1 do referido Termo de Referência ter a seguinte redação: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de preço ao consumidor amplo - IPCA/IBGE para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Permanecem inalteradas as demais regras constantes no item 17 do termo de referência, anexo ao edital de licitação nº 29/2022. Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de Acordo de Parceria para Elaboração para Diagnóstico Energético Programa de Eficiência Energética da Equatorial Energia Maranhão - PEE que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Deode Inovação & Eficiência em Energia LTDA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para elaboração de Diagnóstico de Eficiência Energética, visando a participação da UFMA na chamada pública de projetos 2024, publicada pela Equatorial Energia Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 .

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 378, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Engenharia Elétrica

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Engenharia Elétrica / Eletrônica e suas Aplicações	Adjunto A	Daiana Caroline dos Santos Gomes - 1º lugar Caio Magno Aguiar de Carvalho - 2º lugar Monik Silva Sousa - 3º lugar Carlos Magno Sousa Junior - 4º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 379, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Centro de Ciências de Codó - Campus de Codó
- 1.1 Coordenação do Curso de Pedagogia

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação / Didática, Estágio e Educação Infantil	Adjunto A	Laiz Mara Meneses Macedo - 1º lugar Elson Silva Sousa - 2º lugar Maria de Fátima Sousa Silva - 3º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 380, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Centro de Ciências de Bacabal
- 1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais /

Física

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Física / Física da Matéria Condensada	Adjunto A	Joel Felix Silva Diniz Filho - 1º lugar Ivan Garcia Fornaris - 2º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1298489/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					
CI/Orgão Expedidor		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula	
Endereço					

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.		

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estudos circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.

Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.

Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alteração estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente**. Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceria não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.

Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.

Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.

Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Descrição do Produto	Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
		Und.				Início	Término

1	Estruturação do Projeto.	1	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	Und.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	Publicado no DOU	nov/26
		2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Und.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	Publicado no DOU	nov/26
		3	Plano de Ação	Und.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Publicado no DOU	set/24
SUBTOTAL							R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4	Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Laudos	15.000	R\$ 300,00	R\$ 4.500.000,00	Publicado no DOU	nov/26
		5	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	7.500	R\$ 181,50	R\$ 1.361.250,00	Publicado no DOU	nov/26
		6	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade e dos beneficiários	Processos Instruídos	7.500	R\$ 71,10	R\$ 533.250,00	Publicado no DOU	jun/26

3	Fortalecimento da agricultura familiar		nos projetos de assentamento						
		7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Und.	10	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00	Publicado no DOU	jun/26
		SUBTOTAL					R\$ 7.894.500,00		
3	Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos	4.000	R\$ 0,01	R\$ 40,00	Publicado no DOU	jul/26
		9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas Coletadas	200	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00	Publicado no DOU	jul/26

SUBTOTAL						R\$ 380.040,00			
4	Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Und.	17	R\$ 0,01	R\$ 0,17	Publicação DOU	jun/26
SUBTOTAL						R\$ 0,17			
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Und.	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	jun/25
		12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Famílias	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	ago/25
SUBTOTAL						R\$ 4.800.000,00			
6	Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnóstico e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	nov/24	nov/26
SUBTOTAL						R\$ 0,30			
7	Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao	Relatório Elaborado	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	nov/24	nov/26

		INCRA						
SUBTOTAL						R\$ 0,04		
TOTAL METAS						R\$ 16.374.267,55		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Valor Total
Especificação	
Bolsas	1.536.000,00
Diárias	R\$ 1.740.000,00
Material de Consumo	336.194,81
Equipamentos	R\$ 102.406,21
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.732.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 686.130,24
Locação de Veículos	1.961.609,28
Eventos	1.500.000,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01

RESSARCIMENTO UFMA	R\$ 1.091.617,84
Total	17.465.885,39

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QT D	QTD MESES	VLR. TOTAL
	R\$ 8.000,00	1	16	R\$ 128.000,00

Bolsa (Coordenação Geral)				
Bolsa (Supervisor de Campo)	R\$ 8.000,00	2	16	R\$ 256.000,00
Bolsa Extensão Docente	6000	10	16	R\$ 960.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	2	16	R\$ 96.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	16	R\$ 96.000,00
				R\$ 1.536.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	Salário + encargos	Q T D	VLR. TOTAL	QT D MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Médio	R\$ 3.000,00	1.680,00	4.680,00	8	R\$ 37.440,00	16	R\$ 599.040,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Médio	R\$ 3.000,00	1.680,00	4.680,00	14	R\$ 65.520,00	17	R\$ 1.113.840,00

Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	10.920,00	3	R\$ 32.760,00	17	R\$ 556.920,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	10.920,00	10	R\$ 109.200,00	24	R\$ 2.620.800,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (supervisão de campo)	R\$ 12.000,00	6.720,00	18.720,00	2	R\$ 37.440,00	24	R\$ 898.560,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (supervisão de campo)	R\$ 8.000,00	4.480,00	12.480,00	2	R\$ 24.960,00	24	R\$ 599.040,00

Sub-total							R\$ 6.388.200,00
Total Serviços de Tereceiros CLT							
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00	-		2	R\$ 28.000,00	24	1.344.000,00
Total							R\$ 7.732.200,00

DIÁRIAS			
DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	5800	R\$ 1.740.000,00

MATERIAL DE CONSUMO					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	R\$ 328.994,81
Material de expediente	kit	30	24	10	R\$ 7.200,00
Valor total					336.194,81

MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS

TABLET 128 GB 8GB RAM	Unidade	14	R\$ 2.579,00	R\$ 36.106,00
Cartão de memória	Unidade	14	R\$ 259,66	R\$ 3.635,24
Notebook	Unidade	4	R\$ 3.730,22	R\$ 14.920,88
Sccaner de mesa	Unidade	4	R\$ 1.932,42	R\$ 7.729,68
Notebook	Unidade	6	R\$ 6.369,00	R\$ 38.214,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 1.800,41	R\$ 1.800,41
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 102.406,21

DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Passagem Aérea	un	6	24	R\$ 4.764,79	R\$ 686.129,76

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	4	R\$ 2.540,11	24	R\$ 243.850,56
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	24	R\$ 1.717.758,72
Valor Total					R\$ 1.961.609,28

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	400	25	5	10	500.000,00
	Transporte	400	25	5	10	500.000,00
	Hospedagem	400	25	5	10	500.000,00
Valor Total						1.500.000,00

Serviços de Terceira pessoa Jurídica – Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto

ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.985/1994, artigo 6º.

8 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA

02 (duas) Salas para secretariado o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;

] 02 (dois) Estabilizadores; 01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/12/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 27/01/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298489** e o código CRC **AC0CAA93**.

Referência: Processo nº 23115.031699/2024-43

SEI nº 1298489

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035848/2024-43.

Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto desenvolvimento de cursos assíncronos para a rede senasp.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/07/2026. Valor Total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 152/2024.

Nº Processo: 23115.021070/2023-12.

Dispensa Nº 369/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto redução do valor contratual relacionado ao contrato nº 152/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução projeto "ii turma de especialização do curso de direito registral e notarial". Vigência: 27/12/2024 a 07/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.710,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa Nº 90190/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 12/2023 realizado entre a secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa e uma.. Vigência: 27/12/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 186/2024.

Nº Processo: 23115.022703/2024-82.

Dispensa Nº 382/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores conforme plano de trabalho anexo.. Vigência: 27/12/2024 a 18/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 681.900,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.

Nº Processo: 23115.031699/2024-43.

Dispensa Nº 398/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 30/12/2024 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.008150/2024-84.

Dispensa Nº 251/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Contratação de prestação de serviços, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso xv, da lei nº 14.133, de 2021, de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, consistente na entrega, pela contratada, da solução denominada google workspace for education plus (gvfe), com garantia, na modalidade de subscrição (assinatura) para uso nas áreas técnica, administrativa e acadêmica da universidade federal de mato grosso do sul (ufms), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2027. Valor Total: R\$ 1.689.300,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preço nº 50/2024-UFMS, Processo nº 23456.000523/2024-89, publicado no DOU Nº 250, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024, página 99. Onde lê-se: Valor: R\$ 396.637,38. Leia-se: R\$ 330.147,41.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 154046

Nº Processo: 23109010733202425. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, a serem executados nas cidades de Ouro Preto, Mariana, João Monlevade e Belo Horizonte, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Anexo II deste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas..ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA
Pregoeira

(SIASgnet - 30/12/2024) 154046-15263-2024NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CAP Nº 24, DE 30 DE DEZEMBRO 2024
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23110.041287/2024-61

A Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal-CAP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, e a Resolução nº 55/2023 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, conforme indicado a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição neste processo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos processos seletivos, fixadas na Resolução nº 55/2023 do COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento, cabendo ao candidato buscar esclarecimento tempestivo que se julgue necessário.

1.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 06/01/2025 até as 23h59min do dia 19/01/2025, exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico do certame, disponível em: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0024_2024/.

1.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

1.4. O valor da taxa de inscrição será de: R\$ 100,00 (cem reais).

1.5. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;

b) imprimir a respectiva GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição;

c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 20/01/2025, exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

1.5.1. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame.

1.5.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

1.5.3. Após 03 (três) dias úteis, a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 1.2 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

1.5.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no item 1.5.

1.5.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

1.6. O boleto bancário comprovadamente pago serve como comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato, podendo ser solicitado nos locais de realização das provas ou para demais comprovações.

1.7. A UFPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. Será publicizada na página do certame, a relação de candidatos com inscrições confirmadas (paga ou isenta). Caso o candidato não constate a confirmação de sua inscrição, conforme subitem 1.5.3 e/ou não encontre o seu nome na listagem, deverá entrar em contato, até o 2º (segundo) dia após a divulgação da listagem. Neste caso, o candidato deverá solicitar a inclusão de seu nome dentre os inscritos, devendo apresentar, para tanto, o comprovante de pagamento da taxa juntamente com seu boleto. Esta solicitação deverá ser realizada unicamente pelo e-mail concursos@ufpel.edu.br.

1.9. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente, informar um e-mail válido e escolher uma das áreas, conforme quadro de vagas deste edital, Anexo I. Anteriormente ao pagamento, o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário e, em caso de incorreções realizar nova inscrição. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição.

1.10. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.11. Os candidatos deverão obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu Curriculum Lattes atualizado.

1.12. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.13. Encerrando o prazo das inscrições, as unidades acadêmicas farão a homologação das mesmas quanto ao enquadramento da titulação dos candidatos às exigências previstas no Edital.

1.14. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, exclusivamente, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A referida publicação está prevista para 17/02/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1402337/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA”**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/12023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do **Projeto “Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA”**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente		Função	Matrícula [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]					[REDACTED]

Processo

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária PNRA.	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária PNRA.		

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas. A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento

de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estados circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.

Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.

Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alterando estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente.** Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceria não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA: Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.

Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.

Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.

Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta		Descrição do Produto	Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
			Und.				Início	Términ o
1	Estruturação do Projeto.	1 Docentes, discentes e técnico-administrativ os selecionado os para atuar no projeto	Und.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	Publi no DOU	nov/26
		2 Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Und.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	Publi no DOU	nov/26
		3 Plano de Ação	Und.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Publi no DOU	set/24
SUBTOTAL						R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolviment o de Cadeias Produtivas	4 Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentament o, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Laudos	15.000	R\$ 300,00	R\$ 4.500.000,00	Publi no DOU	nov/26

	5	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	7.500	R\$ 181,50	R\$ 1.361.250,00	Publico no DOU	nov/26
	6	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade e dos beneficiários	Processos Instruídos	7.500	R\$ 71,10	R\$ 533.250,00	Publico no DOU	jun/26
	nos projetos de assentamento							
	7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Und.	10	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00	Publico no DOU	jun/26
SUBTOTAL						R\$ 7.894.500,00		
Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos	4.000	R\$ 0,01	R\$ 40,00	Publico no DOU	jul/26
	9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas Coletadas	200	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00	Publico no DOU	jul/26
SUBTOTAL						R\$ 380.040,00		
Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Und.	17	R\$ 0,01	R\$ 0,17	Publico no DOU	jun/26
SUBTOTAL						R\$ 0,17		
Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Und.	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	jun/25
	12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Famílias	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	ago/25
SUBTOTAL						R\$ 4.800.000,00		

Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografia s, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	nov/24	nov/26
SUBTOTAL						R\$ 0,30		
Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao INCRA	Relatório Elaborado	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	nov/24	nov/26
SUBTOTAL					R\$ 0,04			
TOTAL METAS					R\$ 16.374.267,55			

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Termo Aditivo 1 Valor Total	Termo Aditivo 2 Valor Total
Especificação	Valor Total		
Bolsas	1.584.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00
Diárias	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00
Material de Consumo	336.194,81	336.194,81	336.194,81
Equipamentos	R\$ 102.406,21	R\$ 102.406,21	R\$ 102.406,21
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.060.200,00	7.732.200,00	7.732.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 638.130,24	R\$ 686.130,24	R\$ 686.130,24
Locação de Veículos	1.961.609,28	1.961.609,28	1.961.609,28
Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01	779.727,01	779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84
Total	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QT D	QTD MESES	VLR. TOTAL
	R\$ 8.000,00	1	16	R\$ 128.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	Salário + encargos	Q T D	VLR. TOTAL	Q T D MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio (equipe de campo Coordenação)	R\$ 4.000,00	2.240,00	6.240,00	4	R\$ 24.960,00	12	R\$ 299.520,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio (Equipe de Campo)	R\$ 4.000,00	2.240,00	6.240,00	18	R\$ 112.320,00	12	R\$ 1.347.840,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	10.920,00	3	R\$ 32.760,00	17	R\$ 556.920,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	10.920,00	10	R\$ 109.200,00	24	R\$ 2.620.800,00

Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior (supervisão de campo)	R\$ 12.000,00	6.720,00	18.720,00	2	R\$ 37.440,00	24	R\$ 898.560,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível medio	R\$ 3.000,00	1.680,00	4.680,00	1	R\$ 4.680,00	12	R\$ 56.160,00
(escritório) (PCD)							
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível medio (escritório)	R\$ 3.000,00	1.680,00	4.680,00	10	R\$ 46.800,00	13	R\$ 608.400,00
Sub-total							R\$ 6.388.200,00
Total Serviços de Tereceiros CLT							
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00	-		2	R\$ 28.000,00	24	1.344.000,00
							R\$ 7.732.200,00
Total							0

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	5800	R\$ 1.740.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	R\$ 328.994,81
Material de expediente	kit	30	24	10	R\$ 7.200,00
Valor total					336.194,81

MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS

TABLET 128 GB 8GB RAM	Unidade	14	R\$ 2.579,00	R\$ 36.106,00
Cartão de memória	Unidade	14	R\$ 259,66	R\$ 3.635,24
Notebook	Unidade	4	R\$ 3.730,22	R\$ 14.920,88
Sccaner de mesa	Unidade	4	R\$ 1.932,42	R\$ 7.729,68
Notebook	Unidade	6	R\$ 6.369,00	R\$ 38.214,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 1.800,41	R\$ 1.800,41
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 102.406,21

DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Passagem Aérea	un	6	24	R\$ 4.764,79	R\$ 686.129,76

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	4	R\$ 2.540,11	24	R\$ 243.850,56
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	24	R\$ 1.717.758,72
Valor Total					R\$ 1.961.609,28

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para	Alimentação	400	25	5	10	500.000,00

divulgar produtos da reforma agrária						
	Transporte	400	25	5	10	500.000,00
	Hospedagem	400	25	5	10	500.000,00

Valor Total 1.500.000,00

Serviços de Terceiro pessoa Juridica Seviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto

ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

8 -RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional;

01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;

] 02 (dois) Estabilizadores; 01 (um)

Nobreak 1400 va;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste

São Luís, /

Local e Data

Diretor Presidente

Proponente

11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, /

Local e Data

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Reitor

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402337** e o código CRC **E947FA96**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2025 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.

Nº Processo: 23115.031699/2024-43.

Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 26/03/2025 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1461921/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
Fundação Josué Montello				01.441.372/0001-16	
Endereço				Bairro	
Travessa Siva Jardim, nº 42				Centro	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A	
São Luis	MA	65.020-560	2107-7100	Privada	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável				CPF	
Alcimar Nunes Pinheiro				[REDACTED]	
CI/Orgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula		
[REDACTED]	Diretor Presidente		[REDACTED]		
Endereço				[REDACTED]	

Processo
2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária PNRA.	Publ. No DOU	09/12/2026
Identificação do Objeto		
Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária PNRA.		

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos

da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estados circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.

Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.

Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alterando estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente.** Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceira não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.

Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.

Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.

Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências

regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta		Descrição do Produto	Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
			Und.				Início	Término
1	Estruturação do Projeto.	1 Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	Und.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	Público no DOU	nov/26
		2 Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Und.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	Público no DOU	nov/26
		3 Plano de Ação	Und.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Público no DOU	set/24
SUBTOTAL						R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4 Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Laudos	15.000	R\$ 300,00	R\$ 4.500.000,00	Público no DOU	nov/26
		5 Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	7.500	R\$ 181,50	R\$ 1.361.250,00	Público no DOU	nov/26
		6 Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade e dos beneficiários	Processos Instruídos	7.500	R\$ 71,10	R\$ 533.250,00	Público no DOU	jun/26

			nos projetos de assentamento						
		7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Und.	10	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00	Publico DOU	jun/26
SUBTOTAL							R\$ 7.894.500,00		
3	Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos	4.000	R\$ 0,01	R\$ 40,00	Publico DOU	jul/26
		9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas Coletadas	200	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00	Publico DOU	jul/26
SUBTOTAL							R\$ 380.040,00		
4	Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Und.	17	R\$ 0,01	R\$ 0,17	Publico DOU	jun/26
SUBTOTAL							R\$ 0,17		
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Und.	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	jun/25
		12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Famílias	5.000	R\$ 480,00	R\$ 2.400.000,00	jan/25	ago/25
SUBTOTAL							R\$ 4.800.000,00		
6	Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	nov/24	nov/26
SUBTOTAL							R\$ 0,30		
7	Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao	Relatório Elaborado	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	nov/24	nov/26

	INCRA						
SUBTOTAL						R\$ 0,04	
TOTAL METAS						R\$ 16.374.267,55	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da				
Despesa	Valor Total	Termo Aditivo 1	Termo Aditivo 2	Termo Aditivo 3
Especificação		Valor Total	Valor Total	Valor Total
Bolsas	1.584.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00
Diárias	R\$1.740.000,00	R\$1.740.000,00	R\$1.740.000,00	R\$1.740.000,00
Material de Consumo	336.194,81	336.194,81	336.194,81	336.194,81
Equipamentos	R\$102.406,21	R\$	R\$	R\$
		102.406,21	102.406,21	102.406,21
Serviços de Terceiros		7.732.200,00	7.732.200,00	7.752.800,00
Pessoa Física	7.060.200,00			
Serviços de Terceiros Pessoa	R\$4.099.739,52	R\$4.147.739,52	R\$4.147.739,52	R\$4.127.139,52
Jurídica				
	R\$638.130,24			
Passagens e despesas com locomoção		R\$686.130,24	R\$686.130,24	R\$665.530,24
Locação de Veículos	1.961.609,28	1.961.609,28	1.961.609,28	1.961.609,28
Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	R\$1.091.617,84	R\$1.091.617,84	R\$1.091.617,84	R\$1.091.617,84
Total	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QT D	QTD MESES	VLR. TOTAL
	R\$ 8.000,00	1	16	R\$ 128.000,00

Bolsa (Coordenação Geral)				
Bolsa (Supervisor de Campo)	R\$ 8.000,00	2	16	R\$ 256.000,00

Bolsa Extensão Docente	6000	10	16	R\$ 960.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	2	16	R\$ 96.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	16	R\$ 96.000,00
				R\$ 1.536.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VL R. UNITÁRIO	ENCARGOS	Salário + encargos	QTD	VL R. TOTAL	QTD MESES	VL R. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio (equipe de campo Coordenação)	R\$4.000,00	2.240,00	6.240,00	26	R\$162.240,00	13	R\$2.109.120,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$7.000,00	3.920,00	10.920,00	24	R\$262.080,00	14	R\$3.669.120,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior (Articuladores estaduais)	R\$8.000,00	4.480,00	12.480,00	6	R\$74.880,00	14	
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior (supervisão de campo)	R\$12.000,00	6.720,00	18.720,00	2	R\$37.440,00	15	R\$561.600,00

Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível medio (escritório) (PCD)	R\$3.000,00	1.680,00	4.680,00	1	R\$4.680,00	12	R\$56.160,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível medio (escritório)	R\$3.000,00	1.680,00	4.680,00	3	R\$14.040,00	12	R\$168.480,00
		Sub-total					R\$7.612.800,0 0
Total Serviços de Tereceiros CLT							
Prestação de serviço	7.000,00	-		2	14.000,00	10	140.000,00
		Total					R\$7.752.800,0 0

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	5800	R\$ 1.740.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	R\$ 328.994,81
Material de expediente	kit	30	24	10	R\$ 7.200,00
Valor total					336.194,81

MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS

TABLET 128 GB 8GB RAM	Unidade	14	R\$ 2.579,00	R\$ 36.106,00
Cartão de memória	Unidade	14	R\$ 259,66	R\$ 3.635,24

Notebook	Unidade	4	R\$ 3.730,22	R\$ 14.920,88
Sccaner de mesa	Unidade	4	R\$ 1.932,42	R\$ 7.729,68
Notebook	Unidade	6	R\$ 6.369,00	R\$ 38.214,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 1.800,41	R\$ 1.800,41
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 102.406,21

DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Passagem Aérea	un	6	18	R\$6.162,31	665.530,24

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	4	R\$ 2.540,11	24	R\$ 243.850,56
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	24	R\$ 1.717.758,72
Valor Total					R\$ 1.961.609,28

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	400	25	4	10	400.000,00

Transporte	400	25	4	10	400.000,00
Hospedagem	400	25	5	10	400.000,00
Contratação de serviços de promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos, com o objetivo de oferecer suporte às Solenidades de Colação de	400	25	3	10	300.000,00

Grau, Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Palestras, Exposições e Treinamento em geral					
---	--	--	--	--	--

Valor Total 1.500.000,00

Serviços de Terceiro pessoa Jurídica Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto

ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

8 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma)

Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;

] 02 (dois) Estabilizadores; 01 (um) Nobreak 1400

va;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;

- 01 (um) Sofá de 2 lugares;
- 01 (um) Armário baixo de 2 portas;
- 03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, /
Local e Data

Diretor Presidente
Proponente

11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado
São Luís, /
Local e Data

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 14/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461921** e o código CRC **BAC1249E**.

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):		
N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		
Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:		
N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154503

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 23006.005251/2024-10.
Pregão. Nº 90014/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/06/2025 até 04/06/2026, com alteração da cláusula segunda do referido contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da contratada instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90014/2024.. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723,56. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90002/2025

Vencedora: LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.754.260/0001-40, GRUPOS 01 E 02, VALOR TOTAL R\$ 2.578.492,00

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIDEC - 14/05/2025) 154044-15261-2025NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103024255202491. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais, através pregão, na forma eletrônica, visando o atendimento das necessidades dos laboratórios de graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 217. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 14/05/2025) 154032-15270-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 021/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS COUTINHO REIS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.006841/2025-42. OBJETO: Contratação como Professor Visitante. VALOR: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piauí, pará, tocantins e roraima.. Vigência: 14/05/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.
Nº Processo: 23115.031699/2024-43.
Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 14/05/2025 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.
Nº Processo: 23115.035321/2023-38.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora Josefa Melo e Sousa Bentiví Andrade, coordenadora do projeto, leia-se: profa.dra.li-chang shuen cristina silva sousa.. Vigência: 08/04/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCS N.º 1455417/2025 PROCESSO N.º 23115.013506/2025-53. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão, LOCADOR: CAROLINE CURY FERREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 211/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

EDITAL Nº 107, DE 14 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 40/2025-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- Campus de São Luís
 - 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial
- AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Sistemas Aeroespaciais/Propulsão	Fernanda Hellen de Souza Santos- 1º lugar Andre Luis Rodrigues Mathias- 2º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPs Nº 1462830/2025 PROCESSO Nº 23115.014288/2025-74. Extinção do Contrato nº 165/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JOÃO LUIÍS BRANDÃO ANDRADE, CPF: ***.827.433 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPs Nº 1462845/2025 PROCESSO Nº 23115.014291/2025-98. Extinção do Contrato nº 164/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e KAYO ELMANO COSTA DA PONTE GALVÃO, CPF: ***.678.055 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 26/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.021444/2019-02. Espécie: CONVÊNIO Nº 02 PROEG/UFMT/2025. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFBR. Objeto: É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos das INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, observando os critérios aqui estabelecidos. O Estágio Curricular obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação. É uma disciplina integrante da matriz curricular dos projetos pedagógicos. O Estágio Curricular não-obrigatório constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizada por livre escolha deste, com intervenção da Instituição de Ensino de origem. Assinatura: 09/05/2025. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura. Assinam: Luciane de Almeida Gomes, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da FUFMT e Carolina Fialho Silva, Pro-reitora de Graduação da UFBR.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 93/2024.
Nº Processo: 23104.014450/2024-01.
Pregão. Nº 90031/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.
b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.
1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Vigência: 15/05/2025 a 12/09/2025. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 23104.026846/2018-44.
Inexigibilidade. Nº 90/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:
a) acrescer ao valor anual do contrato o montante de R\$ 683.353,15 correspondente a reajustes tarifários;
b) devido ao acréscimo, o valor anual do contrato passará de R\$ 6.740.938,40 para R\$ 7.424.291,55;
c) alterar as demandas contratadas nas unidades consumidoras, conforme demonstrado na tabela e em consonância com as recomendações técnicas e estudo do labefec/faeng. Vigência: 13/05/2025 a tempo indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.424.291,55. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1830290/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho em anexo à realização do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**, para contemplar a **inclusão do serviço de frete e a adequação orçamentária decorrente da utilização da rubrica 44.50.52 no TED**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com a alteração deste termo aditivo o valor do Contrato passará de **R\$ 17.465.885,39 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** para **R\$ 16.453.512,39 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, conforme plano de Trabalho em anexo.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Diretor Presidente	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.		

3 . JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estudos circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

- Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

- Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.
- Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.
- Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alteração estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente**. Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceria não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

- Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.
- Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.
- Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.
- Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/ Produto		Descrição da Etapa		Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
								Início	Término
1	Estruturação do Projeto	1.1	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionado os para atuar no projeto	Unid.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	dez/24	dez/26
		1.2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Unid.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	dez/24	dez/26
	Produto: Plano de Ação			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26

SUBTOTAL							R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	2.1	Formulários PGT Campo aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral	Formulários	10.000	R\$ 455,18	R\$ 4.551.778,00	fev/24	dez/26
		2.2	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	5.000	R\$ 190,57	R\$ 952.839,00	fev/24	dez/26
		2.3	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento	Processos Instruídos	5.000	R\$ 79,67	R\$ 398.339,00	fev/24	dez/26
		2.4	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Unid.	10	R\$ 154.358,90	R\$ 1.543.588,97	fev/24	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 7.446.544,98		
3	Apoio aos mutirões de emissão de documentos	3.1	Apoio a gestão para realização de mutirões	Und.	1	R\$ 156.681,99	R\$ 156.681,99	dez/25	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/25	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 156.682,00		
	Instalação de unidade tecnológica para transição agroecológica	4.1	Constituição de assessoria para a transição agroecológica	Und.	24	R\$ 23.700,00	R\$ 568.800,00	jan/26	dez/26
		4.2	Instalação de unidade demonstrativa	Und.	6	R\$ 65.556,70	R\$ 393.340,19	jan/26	dez/26
		4.3	Promoção de atividades formativas	Und.	24	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00	jan/26	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 1.038.940,20		
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	5.1	Reunião com beneficiários	Und.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26
		5.2	Elaboração de Projetos Crédito Instalação	Und.	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
		5.3	Reunião para Assinatura do Contrato	Und.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26

		5.4	Acompanhamento de execução dos projetos produtivos	Famílias	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 3.420.000,01		
6	Elaboração de estudos acadêmicos	6.1	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	dez/24	dez/26
	Produto: Relatório Conclusivo			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/24	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 0,31		
TOTAL METAS							15.361.894,54		

7% - Universidade (Custos Indiretos)	R\$ 1.091.617,84
TOTAL GERAL	16.453.512,38

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CONTRATO 195/2024 APÓS TERMO ADITIVO V - RUBRICA 33.90.39						
Natureza da Despesa	Valor original CT Total (R\$)	Termo Aditivo 1 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 2 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 3 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 4 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 5 (Valor TotalR\$)
Especificação						
Bolsas	1.584.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	1.626.000,00	1.626.000,00
Diárias	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.065.000,00
Material de Consumo	336.194,81	336.194,81	336.194,81	336.194,81	336.194,81	303.424,00
Equipamentos	102.406,21	102.406,21	102.406,21	102.406,21	1.698.406,21	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.060.200,00	7.732.200,00	7.732.200,00	7.752.800,00	7.554.480,00	8.350.080,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.099.739,52	4.147.739,52	4.147.739,52	4.127.139,52	2.793.659,52	3.237.663,54
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84
Total	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	16.453.512,39

CONVÊNIO TRANSFEREGOV - RUBRICA 44.50.52	
Natureza da Despesa	Valor CONVÊNIO Total (R\$)
Especificação	
Equipamentos	1.012.373,00

6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

6.1. CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (recurso na rubrica 33.90.39)

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VLR. TOTAL
Bolsa Extensão (Coordenação)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão (Coordenação adjunta)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão Docente	6000	10	18	R\$ 1.080.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	1	18	R\$ 54.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	18	R\$ 108.000,00
Valor Total				R\$ 1.626.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Médio (apoio escritorio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	2	R\$ 9.360,00	18	R\$ 168.480,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Articuladores de Campo	R\$ 4.000,00	2.240,00	25	R\$ 156.000,00	20	R\$ 3.120.000,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	18	R\$ 196.560,00	20	R\$ 3.931.200,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (articuladores)	R\$ 10.000,00	5.600,00	1	R\$ 15.600,00	11	R\$ 171.600,00

	R\$ 12.000,00	6.720,00	2	R\$ 37.440,00	20	R\$ 748.800,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (supervisor senior)						
Sub-total						R\$ 8.140.080,00
Total Serviços de Tereceiros CLT						
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00	-	3		10	R\$ 210.000,00
Total						R\$ 8.350.080,00

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	3550	R\$1.065.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	303.360
Material de expediente	kit	30	24	10	R\$64,00
Valor total					303.424,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

		QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
DESCRIÇÃO	UNIDADE				
Passagem Aérea	un	6	22	R\$ 4.375,41	R\$ 577.554,30

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	3	R\$ 2.540,11	18	R\$ 137.165,94
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	11	R\$ 787.306,08
					R\$ 924.472,02

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	150	92,21	5	10	691.575,00
	Transporte	80	80,01	3	10	192.024,00
	Hospedagem	80	90,00	5	10	359.989,97
	Serviços de promoção, organização e coordenação de eventos	100	100	3	10	300.000,00
Subtotal						1.543.588,97
Total Serviços de Terceiros pessoa Jurídica						3.237.663,54

Serviços de Terceiro pessoa Juridica – Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

6.2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIA CONVÊNIO - RUBRICA 44.50.52 - A SER EXECUTADO VIA TRANSFEREGOV

EQUIPAMENTOS

Descrição dos equipamentos	Quantidade de Itens	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1. Motocultivador a gasolina, refrigerado a ar, monocilíndrico, 4 tempos, Manual Retrátil, 212 CC, com potência máxima 7.0HP, com rotação nominal 3600 RPM, capacidade de tanque de 3,6 litros, capacidade de óleo de motor de 0,6 litros. 1.1. Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm. 1.2. Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30 cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas. 1.3.Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate.	70	3.309,61	231.672,70

Roçadeira manual, tipo motor gasolina, potência motor 2,3 hp, tipo cortador lâmina 3 pontas, rotação 12.500 rpm, características adicionais motor 2 tempos tanque combustível (aprox.) 0,58 l, aplicação corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras.	70	722,07	50.544,90
Motopoda a combustão com tamanho de sabre de 30 cm/ 12 Pol, motor 2 tempos, com 25,4 cilindradas, potência de 0,95 Kw/1,3 Cv, com capacidade de tanque de 0,44 litros e capacidade de reservatório de óleo de 220 ml.	70	971,10	67.977,00
Triturador com motor elétrico de 3CV de potência, rotação de 3.600 RPM, com 1 funil de capacidade de 13 litros, 4 peneiras e 4 coxins, aplicação para cortar e triturar forragens galhos, moer sementes e cascas de cereais, milho debulhado, cana-de-açúcar, capins entre outros.	70	1.882,64	131.784,80
Perfurador de solo a gasolina, motor de 2 tempos, potência de 2 Cv, monocilíndrico, com 52 cilindradas, capacidade do tanque 0,9 litros, rotação de motor de 8500 RPM, com broca de diâmetro de 200mm.	70	908,54	63.597,80
Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas.	70	728,00	50.960,00
Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm	70	3.283,57	229849,90
Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate	70	1.194,00	83.580,00
			R\$ 909.967,10
Descrição	Quantidade de Itens	Valor Unitário	Valor Total
TABLET 128 GB 8GB RAM	14	2.579,00	36.106,00
Cartão de memória	14	259,60	3.634,40
Notebook	4	3.730,22	14.920,88
Scanner de mesa	4	1.932,42	7.729,68
Notebook	6	6.369,00	38.214,00
Impressora	1	1.800,41	1.800,41
			R\$102.405,37
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 1.012.373,00

7 . RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

8. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA:

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;
04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;
01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;
02 (dois) Estabilizadores;
01 (um) Nobreak 1400 va;
01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);
03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;
03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow;

- 01 (um) Scanner de alto fluxo; 01 (um) Sofá de 2 lugares;
- 01 (um) Armário baixo de 2 portas;
- 03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Presidente FJM

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 05/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830290** e o código CRC **819E0045**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154503

Número do Contrato: 28/2025.

Nº Processo: 23006.010241/2025-79.

Pregão. Nº 90028/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 1.201,77 (um mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 6,23% sobre o valor total inicial do Termo de Contrato nº 28/2025, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 124, Inciso I, alínea 'b', e no Artigo 125, acarretando na alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato, tendo em vista a inclusão de veículo no rol inicialmente previsto no item 5.1.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.028/2025. Vigência: 06/03/2026 a 15/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.490,47. Data de Assinatura: 05/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002442202501. Objeto: Contratação de serviço de visualização, atualização e gerenciamento para base total de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UFABC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2026 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 05/03/2026) 154503-26352-2026NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 154503

Nº Processo: 23006019243202523. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de apólice de seguro predial para cobertura dos mobiliários, equipamentos, instalações e edificações pertencentes ao campus de São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ALINE SANTIAGO BARBOZA
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 05/03/2026) 154503-26352-2026NE800068

EDITAL Nº 12/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante sênior referente à opção 1 do Edital nº 044/2025, de 17/10/2025 (Processo nº 23006.020923/2025-90), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 91, área: Políticas Públicas, subárea(s): Políticas de educação, 1 (uma) vaga:

1º LUIS FRANCISCO BONILLA MOLINA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 6 de março de 2026.
DÁCIO ROBERTO MATIEUX

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados 38 (trinta e oito) diplomas no dia 23/02/2026 nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro FON-1 registros 347 a 369; Livro GES-1 registros 118 a 127; Livro ALI-1 registros 65 a 69.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026

JENIFER SAFFI
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 005/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): RICARDO COLOMBO GALLINA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003055/2026-74. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 22/02/2027.

Nº 006/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): JULIANA TOMIKO RIBEIRO AIZAWA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003551/2026-28. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 8.058,29 (oito mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 03/03/2027.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: JAINARA GOMES DE OLIVEIRA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.033707/2025-14. OBJETO: Contratação como Professor Visitante. VALOR: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível 1 (único), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 01/03/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.014087/2025-77.

Dispensa Nº 54/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2028. Valor Total: R\$ 183.684,16. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.

Nº Processo: 23115.031699/2024-43.

Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho em anexo à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra", para contemplar a inclusão do serviço de frete e a adequação orçamentária decorrente da utilização da rubrica 44.50.52 no ted.. Vigência: 06/03/2026 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.453.512,39. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 11/2025.

Nº Processo: 23115.014776/2025-81.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 06.104.863/0001-95 - MUNICIPIO DE CODO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção do cronograma de desembolso do plano de trabalho em anexo do convênio 11/2025, com base no despacho nº 1805340/2026/fuma/oeg/ppgt/ufma/dfc/ppgt e conforme sugestão da coordenação do projeto através do despacho 1810292.. Vigência: 04/08/2025 a 04/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.045.990,00. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1833888/2026 PROCESSO Nº 23115.005581/2026-21. Rescisão do Contrato nº 64/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e EVGENY ITSKOVICH, CPF ***. 250.253 -**, a contar de 05/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1883021/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: **UFMA**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA"**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias e a inclusão do serviço de transporte de mercadorias e equipamentos, sem ocorrer qualquer alteração do valor global do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

Testemunha 1

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Diretor Presidente	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.		

3 . JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estudos circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

- Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.
- Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.
- Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alteração estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente.** Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceria não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

- Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.
- Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.
- Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.
- Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/ Produto		Descrição da Etapa		Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
								Início	Término
1	Estruturação do Projeto	1.1	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionado os para atuar no projeto	Unid.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	dez/24	dez/26
		1.2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Unid.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	dez/24	dez/26
	Produto: Plano de Ação			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 3.299.727,04		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	2.1	Formulários PGT Campo aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral	Formulários	10.000	R\$ 455,18	R\$ 4.551.778,00	fev/24	dez/26
		2.2	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	5.000	R\$ 190,57	R\$ 952.839,00	fev/24	dez/26

	2.3	Instrução dos processos saneamento indícios de irregularidade dos beneficiários projetos de assentamento	Processos Instruídos	5.000	R\$ 79,67	R\$ 398.339,00	fev/24	dez/26	
	2.4	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Unid.	10	R\$ 154.358,90	R\$ 1.543.588,97	fev/24	dez/26	
Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26	
SUBTOTAL						R\$ 7.446.544,98			
3	Apoio aos mutirões de emissão de documentos	3.1	Apoio a gestão para realização de mutirões	Unid.	1	R\$ 156.681,99	R\$ 156.681,99	dez/25	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/25	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 156.682,00			
	Instalação de unidade tecnológica para transição agroecológica	4.1	Constituição de assessoria para a transição agroecológica	Unid.	24	R\$ 23.700,00	R\$ 568.800,00	jan/26	dez/26
		4.2	Instalação de unidade demonstrativa	Unid.	6	R\$ 65.556,70	R\$ 393.340,19	jan/26	dez/26
		4.3	Promoção de atividades formativas	Unid.	24	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00	jan/26	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 1.038.940,20			
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	5.1	Reunião com beneficiários	Unid.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26
		5.2	Elaboração de Projetos Crédito Instalação	Unid.	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
		5.3	Reunião para Assinatura do Contrato	Unid.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26
		5.4	Acompanhamento de execução dos projetos produtivos	Famílias	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 3.420.000,01			
6	Elaboração de estudos acadêmicos	6.1	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	dez/24	dez/26
	Produto: Relatório Conclusivo			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/24	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 0,31			
TOTAL METAS						15.361.894,54			

7% - Universidade (Custos Indiretos)						R\$ 1.091.617,84			
TOTAL GERAL						16.453.512,38			

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CONTRATO 195/2024 APÓS TERMO ADITIVO V - RUBRICA 33.90.39							
Natureza da Despesa	Valor original CT Total (R\$)	Termo Aditivo 1 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 2 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 3 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 4 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 5 (Valor TotalR\$)	Termo Aditivo 6 (Valor TotalR\$)
Especificação							
Bolsas	1.584.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	1.626.000,00	1.626.000,00	1.626.000,00
Diárias	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00
Material de Consumo	336.194,81	336.194,81	336.194,81	336.194,81	336.194,81	303.424,00	303.424,00
Equipamentos	102.406,21	102.406,21	102.406,21	102.406,21	1.698.406,21	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.060.200,00	7.732.200,00	7.732.200,00	7.752.800,00	7.554.480,00	8.350.080,00	8.459,28
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.099.739,52	4.147.739,52	4.147.739,52	4.127.139,52	2.793.659,52	3.237.663,54	3.128,40
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01	779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84	1.091.617,84
Total	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	17.465.885,39	16.453.512,39	16.453.512,39

CONVÊNIO TRANSFEREGOV - RUBRICA 44.50.52	
Natureza da Despesa	Valor CONVÊNIO Total (R\$)
Especificação	
Equipamentos	1.012.373,00

6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

6.1. CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (recurso na rubrica 33.90.39)

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VLR. TOTAL
Bolsa Extensão (Coordenação)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão (Coordenação adjunta)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão Docente	6000	10	18	R\$ 1.080.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	1	18	R\$ 54.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	18	R\$ 108.000,00
Valor Total				R\$ 1.626.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Médio (apoio escritório)	R\$ 3.000,00	1.680,00	2	R\$ 9.360,00	18	R\$ 168.480,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Articuladores de Campo	R\$ 4.000,00	2.240,00	18	R\$ 112.320,00	20	R\$ 2.246.400,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior	R\$ 7.000,00	3.920,00	25	R\$ 273.000,00	18	R\$ 4.914.000,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (articuladores)	R\$ 10.000,00	5.600,00	1	R\$ 15.600,00	11	R\$ 171.600,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) - Nível Superior (supervisor senior)	R\$ 12.000,00	6.720,00	2	R\$ 37.440,00	20	R\$ 748.800,00
Sub-total						R\$ 8.249.280,00
Total Serviços de Tereceiros CLT						
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00	-	3		10	R\$ 210.000,00
Total						R\$ 8.459.280,00

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	3550	R\$1.065.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	303.360

Material expediente	de kit	30	24	10	R\$64,00
Valor total					303.424,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESPESAS COM PASSAGENS, LOCOMOÇÃO, EVENTOS E TRANSPORTE

		QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
DESCRIÇÃO	UNIDADE				
Passagem Aérea	un	8	22	R\$ 4.755,02	R\$ 836.883,52

		QUANTIDADE		VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
DESCRIÇÃO	UNIDADE				
Transporte de mercadoria e/ou equipamentos	serviço	1		R\$ 192.048,25	R\$ 192.048,25

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	3	R\$ 2.540,11	18	R\$ 137.165,94
	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	11	R\$ 787.306,08
					R\$ 924.472,02

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	100	92,21	5	10	461.050,00
	Transporte	60	80,01	3	10	144.018,00
	Hospedagem	60	90,00	5	10	269.992,48
	Serviços de promoção, organização e coordenação de eventos	100	100	3	10	300.000,00
Subtotal						1.175.060,48
Total Serviços de Terceiros pessoa Jurídica						3.128.463,54

Serviços de Terceiro pessoa Juridica – Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
--	----------------

Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84
--------------------	------------------

6.2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIA CONVÊNIO - RUBRICA 44.50.52 - A SER EXECUTADO VIA TRANSFEREGOV

EQUIPAMENTOS

Descrição dos equipamentos	Quantidade de itens	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1. Motocultivador a gasolina, refrigerado a ar, monocilíndrico, 4 tempos, Manual Retrátil, 212 CC, com potência máxima 7.0HP, com rotação nominal 3600 RPM, capacidade de tanque de 3,6 litros, capacidade de óleo de motor de 0,6 litros. 1.1. Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm. 1.2. Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30 cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas. 1.3.Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate.	70	3.309,61	231.672,70
Roçadeira manual, tipo motor gasolina, potência motor 2,3 hp, tipo cortador lâmina 3 pontas, rotação 12.500 rpm, características adicionais motor 2 tempos tanque combustível (aprox.) 0,58 l, aplicação corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras.	70	722,07	50.544,90
Motopoda a combustão com tamanho de sabre de 30 cm/ 12 Pol, motor 2 tempos, com 25,4 cilindradas, potência de 0,95 Kw/1,3 Cv, com capacidade de tanque de 0,44 litros e capacidade de reservatório de óleo de 220 ml.	70	971,10	67.977,00
Triturador com motor elétrico de 3CV de potência, rotação de 3.600 RPM, com 1 funil de capacidade de 13 litros, 4 peneiras e 4 coxins, aplicação para cortar e triturar forragens galhos, moer sementes e cascas de cereais, milho debulhado, cana-de-açúcar, capins entre outros.	70	1.882,64	131.784,80
Perfurador de solo a gasolina, motor de 2 tempos, potência de 2 Cv, monocilíndrico, com 52 cilindradas, capacidade do tanque 0,9 litros, rotação de motor de 8500 RPM, com broca de diâmetro de 200mm.	70	908,54	63.597,80
Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas.	70	728,00	50.960,00
Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm	70	3.283,57	229849,90
Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate	70	1.194,00	83.580,00
			R\$ 909.967,10
Descrição	Quantidade de itens	Valor Unitário	Valor Total

TABLET 128 GB 8GB RAM	14	2.579,00	36.106,00
Cartão de memória	14	259,60	3.634,40
Notebook	4	3.730,22	14.920,88
Scanner de mesa	4	1.932,42	7.729,68
Notebook	6	6.369,00	38.214,00
Impressora	1	1.800,41	1.800,41
			R\$102.405,37
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 1.012.373,00

7 . RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.958/1994, artigo 6º.

8. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA:

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;
04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem
braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;
01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;
02 (dois) Estabilizadores;
01 (um) Nobreak 1400 va;
01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);
03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;
03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow;
01 (um) Scanner de alto fluxo; 01 (um) Sofá de 2 lugares;
01 (um) Armário baixo de 2 portas;
03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Presidente FJM

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883021** e o código CRC **927F2C02**.

Referência: Processo nº 23115.031699/2024-43

SEI nº 1883021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154503

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 23006.023086/2023-99.

Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 10.265.328/0001-93 - ALPR - ELEVADORES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2026 até 06/05/2027, com alteração da Cláusula Segunda do referido contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da contratada instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90009/2024.. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.999,20. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL, DE 28 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE ABERTURA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, TORNA PÚBLICA a presente Retificação.

1 - O conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo de Músico, de que trata o Anexo II do Edital nº 01/2026, de 30 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2026, Seção 3, da Página 80 a 88; passa a vigor com a seguinte redação:

Conhecimentos Específicos - Músico:

Teoria Musical: Notação musical; Claves; Valores rítmicos; Compassos simples e compostos; Intervalos; Escalas (maiores, menores, modais); Tonalidade; Armadura de clave. Percepção Musical: Ditado rítmico; Ditado melódico; Reconhecimento de intervalos; Identificação de acordes; Leitura à primeira vista; Treinamento auditivo. Harmonia: Formação de acordes; Campo harmônico; Funções harmônicas; Cadências; Modulação; Harmonia tonal e modal. Ritmo e Métrica: Pulsação; Andamento; Divisão rítmica; Polirritmia; Síncopes e contratempos; Estruturas rítmicas.

História da Música: Música antiga, medieval, renascentista, barroca, clássica, romântica e contemporânea; Principais compositores e obras; Música brasileira; Movimentos e estilos musicais. Prática Instrumental ou Vocal: Técnica específica do instrumento ou canto; Afinação; Articulação; Dinâmica; Expressividade; Repertório; Interpretação musical. Leitura e Escrita Musical: Leitura em diferentes claves; Transposição; Escrita musical; Solfejo; Leitura rítmica. Conjunto e Performance: Música de câmara; Prática em grupo; Regência básica; Sincronização e escuta coletiva; Ensaios e apresentações. Instrumentos Musicais: Classificação dos instrumentos; Características sonoras; Manutenção e conservação; Técnicas de execução. Tecnologia Musical: Noções de gravação; Edição de áudio; Equipamentos de som; Softwares musicais; Produção musical básica. Educação Musical: Metodologias de ensino; Didática musical; Planejamento de aulas; Avaliação; Práticas pedagógicas. Legislação e Profissão: Direitos autorais; Regulamentação da profissão de músico; Ética profissional; Organização de eventos musicais. Análise e estruturação musical de obras barrocas e clássicas.

Rio Branco-AC,
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 5/2026.

Nº Processo: 23107.023891/2024-65.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 33.629.473/0001-01 - INSTITUTO DE ACESSO A EDUCACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMAN. Objeto: O presente termo tem por objeto a retificação, supressão e inclusão de itens do termo de referência (sei 1547608), conforme solicitado no ofício nº 4/2026/COCPAES/UFAC (sei 2020424). Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 155.210,00. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e University Of Lucerne (UNILU). OBJETO: Este acordo específico prevê oportunidades de mobilidade docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições., em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.015527/2025-42. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Profa Dra. Jenifer Saffi, Reitora da UFCSA e Prof. Dr. Stefan Boes, Reitor da UNILU.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 9º Distrito Naval. OBJETO: Este acordo específico prevê desenvolvimento de projetos de interesse recíproco, voltados à intensificação do poder marítimo na Região da Amazônia Ocidental, em benefício da sociedade local, bem como à qualificação e ampliação da formação acadêmica dos discentes da área de saúde da referida instituição de ensino superior, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.018639/2025-55. DATA DA ASSINATURA: 17/04/26. VIGÊNCIA: Sessenta (60) meses. ASSINAM: Rafael José Vargas, Vice-reitor da UFCSA André Luiz Andrade Félix, Vice-Almirante, Comandante do 9º Distrito Naval.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e Universidade Federal de Santa Maria. OBJETO: Este acordo como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e a UFCSA para o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção em desenvolvimento do projeto de extensão "Qualificação do cuidado em Saúde Mental Coletiva na Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Sul - cuida+ Mental APS, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.022618/2025-34. DATA DA ASSINATURA: 30/03/26. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração UFCSA E Martha Bohrer Adaima, Reitora da UFSM.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 154502

Nº Processo: 23005032674202595. Objeto: Aquisição de Ração para animais.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 30/04/2026 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Pregoeira

(SIASGnet - 29/04/2026) 154502-26350-2026NE800000

COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, o disposto no art. 63, inciso III, do Estatuto da UFGD, bem como a legislação federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO para atuação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD, nos perfis específicos constantes do Anexo I, a serem providas pelo PROGRAMA PRO-ESTÁGIO DA UFGD 2026, observados o orçamento e as seguintes especificações:

Período de inscrição: de 28 de abril a 8 de maio de 2026.

O Edital de Abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico:

<https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/pro-estagio/pspe-2026>

KELCIA REZENDE SOUZA

EDITAL CCS Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD e o contido no Processo UFGD n.º 23005.032551/2025-54, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de pessoas candidatas a Professor(a) Substituto(a) (PSSPS-2026.2), por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações; do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2020; da Portaria MEC n.º 243/2011; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009 e da Resolução COUNI n.º 313, de 29 de setembro de 2022.

Período de inscrição: de 29 de abril a 15 de maio de 2026.

O Edital de Abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico:

<https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2026-2>RAQUEL DE FÁTIMA CAVALHEIRO CALDAS
Coordenadora
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.

Nº Processo: 23115.031699/2024-43.

Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias e a inclusão do serviço de transporte de mercadorias e equipamentos, sem ocorrer qualquer alteração do valor global do contrato.. Vigência: 22/04/2026 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.453.512,39. Data de Assinatura: 22/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores relacionado ao contrato nº 326/2023 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução projeto de desenvolvimento institucional celebrado entre a ufma e agência espacial brasileira - mcti.. Vigência: 29/04/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.008779/2026-67. Convenio nº 051.2026. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SAFEMED-MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, Inscrição no CNPJ sob o nº 07.533.543/0001-13. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.009159/2026-45. Convenio nº 052.2026. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Inscrição no CNPJ sob o nº 31.348.963/0001-04. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.008850/2026-10. Convenio nº 053.2026. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e BIOMARE NUTRIÇÃO LTDA, Inscrição no CNPJ sob o nº 62.860.850/0001-17. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 2000270/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.031699/2024-43

Unidade Gestora: UFMA

	7º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello - FJMONTELLO , para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - PNRA" .
--	---

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias e a inclusão de metas no cronograma físico-financeiro, sem ocorrer qualquer alteração do valor global do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 195/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT mantém-se até **09/12/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

Testemunha 1

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello			CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Siva Jardim, nº 42			Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone 2107-7100	E.A Privada
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Diretor Presidente

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 09/12/2026
Identificação do Objeto Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.		

3 . JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos executados. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, foram elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos elaborados e protocolados de Agroindustrialização (Terra Sol) junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas ampliar para os estudos circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação que possam ser indicadas.

Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

- Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.
- Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados por projeto internos ao INCRA, a exemplo do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.
- Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e novas metas, alteração estas que irão agora contemplar os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou quaisquer outras unidades da federação, abrangendo outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias e diante das novas demandas apresentadas pelo Incra no plano de trabalho aprovado inicialmente no ano de 2018, no qual permitirá avanço de políticas públicas consistentes e efetivas em áreas do Plano Nacional de Reforma Agrária

(PNRA).

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente**. Por isso, proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

Essa parceria não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

- Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.
- Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.
- Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.
- Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/ Produto		Descrição da Etapa		Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
								Início	Término
1	Estruturação do Projeto.	1.1	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionado os para atuar no projeto	Unid.	24	R\$ 105.000,00	R\$ 2.520.000,00	dez/24	dez/26
		1.2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Unid.	1	R\$ 779.727,03	R\$ 779.727,03	dez/24	dez/26
	Produto: Plano de Ação			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26
SUBTOTAL							R\$ 3.299.727,04		
2		2.1	Formulários PGT Campo aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral	Formulários	10.000	R\$ 455,18	R\$ 4.551.778,00	fev/24	dez/26
		2.2	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	5.000	R\$ 190,57	R\$ 952.839,00	fev/24	dez/26
	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas								

	2.3	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento	Processos Instruídos	5.000	R\$ 79,67	R\$ 398.339,00	fev/24	dez/26	
	2.4	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Unid.	8	R\$ 161.698,62	R\$ 1.293.588,97	fev/24	dez/26	
	2.5	Elaboração de projetos de unidades agroindustriais entregues a nível de projeto executivo.	Unid.	5	R\$50.000,00	R\$250.000,00	fev/24	dez/26	
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	fev/24	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 7.446.544,98			
3	Apoio aos mutirões de emissão de documentos	3.1	Apoio a gestão para realização de mutirões	Und.	1	R\$ 156.681,99	R\$ 156.681,99	dez/25	dez/26
	Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/25	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 156.682,00			
4	Instalação de unidade tecnológica para transição agroecológica	4.1	Aquisição de maquinários, implementos e ferramentas	Und.	50	R\$ 20.247,46	R\$ 1.012.373,00	jan/26	dez/26
		4.2	Constituição de assessoria para a transição agroecológica	Und.	24	R\$ 23.700,00	R\$ 568.800,00	jan/26	dez/26
		4.3	Instalação de unidade demonstrativa	Und.	6	R\$ 65.556,70	R\$ 393.340,19	jan/26	dez/26
		4.4	Promoção de atividades formativas	Und.	24	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00	jan/26	dez/26
Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26	
SUBTOTAL						R\$ 2.051.313,20			
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	5.1	Reunião com beneficiários	Und.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26
		5.2	Elaboração de Projetos Crédito Instalação	Und.	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
		5.3	Reunião para Assinatura do Contrato	Und.	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	jan/26	dez/26
		5.4	Acompanhamento de execução dos projetos produtivos	Famílias	3.000	R\$ 480,00	R\$ 1.440.000,00	jan/26	dez/26
Produto: Relatório			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan/26	dez/26	
SUBTOTAL						R\$ 3.420.000,01			
6	Elaboração de estudos acadêmicos	6.1	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30	dez/24	dez/26
	Produto: Relatório Conclusivo			Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	dez/24	dez/26
SUBTOTAL						R\$ 0,31			
TOTAL METAS						R\$ 16.374.267,54			
7% - Universidade (Custos Indiretos)						R\$ 1.091.617,84			
TOTAL GERAL						R\$ 17.465.885,38			

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CONTRATO 195/2024 APÓS TERMO ADITIVO VII - RUBRICA 33.90.39										
Natureza da Despesa	Valor CT original	Valor Total	Termo Aditivo 1 (Valor	Termo Aditivo 2 (Valor	Termo Aditivo 3 (Valor	Termo Aditivo 4 (Valor	Termo Aditivo 5 (Valor	Termo Aditivo 6 (Valor	Termo Aditivo 7 (Vz	

	(R\$)	TotalR\$)	TotalR\$)	TotalR\$)	TotalR\$)	TotalR\$)	TotalR\$)	
Especificação								
Bolsas	R\$ 1.584.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.626.000,00	R\$ 1.626.000,00	R\$ 1.626.000,00	R\$ 1.626.000,00
Diárias	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.065.000,00
Material de Consumo	R\$ 336.194,81	R\$ 336.194,81	R\$ 336.194,81	R\$ 336.194,81	R\$ 336.194,81	R\$ 303.424,00	R\$ 303.424,00	R\$ 303.424,00
Equipamentos	R\$ 102.406,21	R\$ 102.406,21	R\$ 102.406,21	R\$ 102.406,21	R\$ 1.698.406,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.060.200,00	R\$ 7.732.200,00	R\$ 7.732.200,00	R\$ 7.752.800,00	R\$ 7.554.480,00	R\$ 8.350.080,00	8.459,280,00	R\$ 8.459,280,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.099.739,52	R\$ 4.147.739,52	R\$ 4.147.739,52	R\$ 4.127.139,52	R\$ 2.793.659,52	R\$ 3.237.663,54	R\$ 3.128.463,54	R\$ 3.128.463,54
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01	R\$ 779.727,01
RESSARCIMENTO UFMA	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84	R\$ 1.091.617,84
Total	R\$ 17.465.885,39	R\$ 17.465.885,39	R\$ 17.465.885,39	R\$ 17.465.885,39	R\$ 17.465.885,39	R\$ 16.453.512,39	R\$ 16.453.512,39	R\$ 16.453.512,39

CONVÊNIO TRANSFEREGOV - RUBRICA 44.50.52	
Natureza da Despesa	Valor CONVÊNIO Total (R\$)
Especificação	
Equipamentos	1.012.373,00

6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

6.1. CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (recurso na rubrica 33.90.39)

Bolsas

BOLSAS	VLR. UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VLR. TOTAL
Bolsa Extensão (Coordenação)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão (Coordenação adjunta)	R\$ 8.000,00	1	24	R\$ 192.000,00
Bolsa Extensão Docente	6000	10	18	R\$ 1.080.000,00
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00	1	18	R\$ 54.000,00
Bolsa discente	R\$ 600,00	10	18	R\$ 108.000,00
Valor Total				R\$ 1.626.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Médio (apoio escritório)	R\$ 3.000,00	R\$ 1.680,00	2	R\$ 9.360,00	18	R\$ 168.480,00

Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Articuladores Campo	R\$ 4.000,00	R\$ 2.240,00	28	R\$ 174.720,00	20	R\$ 3.494.400,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior – Articuladores	R\$ 7.000,00	R\$ 3.920,00	18	R\$ 196.560,00	18	R\$ 3.538.080,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior	R\$ 10.000,00	R\$ 5.600,00	1	R\$ 15.600,00	11	R\$ 171.600,00
Contratação técnicos especialistas (Salários mais encargos) – Nível Superior (supervisor senior)	R\$ 12.000,00	R\$ 6.720,00	2	R\$ 37.440,00	20	R\$ 748.800,00
Sub-total						R\$ 8.121.360,00
Total Serviços de Tereceiros CLT						
Prestação de serviço	R\$ 7.000,00		3		15	R\$ 315.000,00
TOTAL						R\$ 8.436.360,00

DIÁRIAS

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	Qtd	
Diárias	300	4000	R\$1.200.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	2.000	24	6,32	303.360
Material de expediente	kit	1	1	62,95	R\$62,95
Valor total					303.422,95

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DESPESAS COM PASSAGENS, LOCOMOÇÃO, EVENTOS E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Passagem Aérea	un	8	22	R\$ 6.272,07	R\$ 1.103.884,32

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Transporte de mercadoria e/ou equipamentos	serviço	1		R\$ 192.048,25	R\$ 192.048,25

DESCRIÇÃO	ITEM	QTD VEICULOS	VLR. UNITÁRIO	QTD MESES	VLR. TOTAL
	Veículos básicos: Hatch ou sedan	3	R\$ 2.540,11	18	R\$ 137.165,94

LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos Picape Tração 4x4	8	R\$ 8.946,66	11	R\$ 787.306,08
					R\$ 924.472,02

DESCRIÇÃO	ITEM	Estim. de participantes	VLR. UNITÁRIO	QTD DE DIAS	QTD DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Apoio a Feiras e Eventos que contribuam para divulgar produtos da reforma agrária	Alimentação	80	92,21	5	10	368.840,00
	Transporte	40	80,95	3	10	97.140,00
	Hospedagem	40	90,00	5	10	180.000,00
	Serviços de promoção, organização e coordenação de eventos	50	100	3	10	150.000,00
Subtotal						795.980,00
Total Serviços de Terceiros pessoa Jurídica						3.016.384,59

Serviços de Terceiro pessoa Juridica – Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 779.727,01
Ressarcimento UFMA	R\$ 1.091.617,84

6.2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIA CONVÊNIO - RUBRICA 44.50.52 - A SER EXECUTADO VIA TRANSFEREGOV

EQUIPAMENTOS

Descrição dos equipamentos	Quantidade de itens	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
----------------------------	---------------------	----------------	-------------------

1. Motocultivador a gasolina, refrigerado a ar, monocilíndrico, 4 tempos, Manual Retrátil, 212 CC, com potência máxima 7.0HP, com rotação nominal 3600 RPM, capacidade de tanque de 3,6 litros, capacidade de óleo de motor de 0,6 litros.	70	3.309,61	231.672,70
1.1. Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm.			
1.2. Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30 cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas.			
1.3. Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate.			
Roçadeira manual, tipo motor gasolina, potência motor 2,3 hp, tipo cortador lâmina 3 pontas, rotação 12.500 rpm, características adicionais motor 2 tempos tanque combustível (aprox.) 0,58 l, aplicação corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras.	70	722,07	50.544,90
Motopoda a combustão com tamanho de sabre de 30 cm/ 12 Pol, motor 2 tempos, com 25,4 cilindradas, potência de 0,95 Kw/1,3 Cv, com capacidade de tanque de 0,44 litros e capacidade de reservatório de óleo de 220 ml.	70	971,10	67.977,00
Triturador com motor elétrico de 3CV de potência, rotação de 3.600 RPM, com 1 funil de capacidade de 13 litros, 4 peneiras e 4 coxins, aplicação para cortar e triturar forragens galhos, moer sementes e cascas de cereais, milho debulhado, cana-de-açúcar, capins entre outros.	70	1.882,64	131.784,80
Perfurador de solo a gasolina, motor de 2 tempos, potência de 2 Cv, monocilíndrico, com 52 cilindradas, capacidade do tanque 0,9 litros, rotação de motor de 8500 RPM, com broca de diâmetro de 200mm.	70	908,54	63.597,80
Enxada rotativa com lâmina para motocultivador com eixo de 22mm de espessura a gasolina, com profundidade de 30cm, largura total de atuação de 80 cm, com dois eixos, 24 enxadas.	70	728,00	50.960,00
Carreta Agrícola para motocultivadores com chapas em compensado naval, com abertura das laterais, capacidade de carga 300Kg, dimensões de (CxLxA) 1300x900x300mm	70	3.283,57	229.849,90
Encanteirador para motocultivador a gasolina, largura de canteiro de 0,50m, altura do canteiro de 0,20m, com sistema de engate	70	1.194,00	83.580,00
			R\$ 909.967,10
Descrição	Quantidade de Itens	Valor Unitário	Valor Total
TABLET 128 GB 8GB RAM	14	2.579,00	36.106,00
Cartão de memória	14	259,60	3.634,40
Notebook	4	3.730,22	14.920,88
Scanner de mesa	4	1.932,42	7.729,68
Notebook	6	6.369,00	38.214,00
Impressora	1	1.800,41	1.800,41
			R\$102.405,37

VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.012.373,00
-----------------------------	------------------

7 . RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.958/1994, artigo 6º.

8. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA:

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;
04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem
braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;
01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;
02 (dois) Estabilizadores;
01 (um) Nobreak 1400 va;
01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);
03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;
03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow;
01 (um) Scanner de alto fluxo; 01 (um) Sofá de 2 lugares;
01 (um) Armário baixo de 2 portas;
03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRATO 195/2024 APÓS O TERMO ADITIVO V (R\$)

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
R\$ 3.346.651,00	R\$ 4.119.234,39	5.000.000,00	5.000.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Presidente FJM

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 21/07/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000270** e o código CRC **29FF8FDF**.

Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 16/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locadora THAYNÁ PEREIRA DA COSTA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 126/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ROSILENE MOREIRA DE ARAÚJO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 023/2024, homologado por meio da Portaria nº 529, de 26 de março de 2025; Publicada no DOU em 27/03/2025. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Mestrado. Data da Assinatura: 21/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador ROSILENE MOREIRA DE ARAÚJO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 122/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALFREDO SILIE LEON. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2026, homologado por meio da Portaria nº 1402, de 02 de julho de 2026, Publicada em 03/07/2026. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Mestrado. Data da Assinatura: 21/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador ALFREDO SILIE LEON.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 125/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ROSEANNY MELO DE BRITO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2026, homologado por meio da Portaria nº 1471, de 08 de julho de 2026, publicada em 10/07/2026. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Mestrado. Data da Assinatura: 21/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador ROSEANNY MELO DE BRITO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 124/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUCAS ALVES BANDEIRA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2026, homologado por meio da Portaria nº 1402, de 02 de julho de 2026, Publicada em 03/07/2026. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Graduação. Data da Assinatura: 21/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador LUCAS ALVES BANDEIRA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 120/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ESTÉFANO BENTES GOMES. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2026, homologado por meio da Portaria nº 1419, de 02 de julho de 2026, Publicada em 03/07/2026. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Mestrado. Data da Assinatura: 21/07/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador ESTÉFANO BENTES GOMES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.062993/2024-14. Pregão Nº 90008/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 50.525.947/0001-94 - MFAS COMERCIO PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos necessários para a prestação dos serviços continuados de pessoal - coletores de resíduos de serviços de saúde e motoristas manipuladores para transporte dos resíduos de serviços de saúde gerados nas dependências da Universidade de Brasília em seus Campi de Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina, bem como em suas unidades dispersas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2028. Valor Total: R\$ 1.175.056,32. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2026).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.071468/2026-43. Participes: UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e AQUAFAN ESCOLA DE NATACAO LTDA (CNPJ nº 29.655.190/0001-67). Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 21/07/2026 a 20/07/2031. Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB), Sr. Renato Dourado Lacerda (representante legal da empresa) e Sra. Maria Daniella Monteiro Volejo (representante legal da empresa).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 177/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROCESSO Nº 23106.106858/2024-80

A UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Planaltina / Edital de Abertura nº 27/2026 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / *Classe, Denominação e Regime: A, Assistente e Dedicação Exclusiva / Área: Antropologia.

*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.
Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rafael Moreira Serra da Silva	9,08
2º	Tatiana de Lourdes Massaro	9,05
3º	Olavo de Souza Pinto Filho	8,53
4º	Francisco Octavio Bittencourt de Sousa	8,34
5º	Maria Virginia Ramos Amaral	8,09

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 23106.037088/2023-37

1º PARCEIRO: UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998 de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/1/1962 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.038.174/0001-43.

2º PARCEIRO: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.704.510/0001-92

Objeto: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência, suplementar o valor e alterar o plano de trabalho do Convênio firmado entre a Universidade de Brasília e TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. em 02/08/2023, visando à execução e ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Projeto de pesquisa e desenvolvimento de instrumentação eletrônica e de ferramentas de computação em nuvem para sistemas de pesagem".

Assinatura: 20/07/2026

Vigência: De 02/08/2026 a 02/08/2028

Valor: R\$2.596.571,76 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (APPD&I)

Nº do Processo: 23106.109936/2025-89

1º PARCEIRO: UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998 de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/1/1962 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.038.174/0001-43.

2º PARCEIRO: VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.592.510/0001-54.

3º PARCEIRO (FUNDAÇÃO DE APOIO): FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 37.116.704/0001-34.

Objeto: Constitui objeto deste ACORDO DE PARCERIA o estabelecimento das condições para a mútua cooperação entre os participantes visando a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Prospecção e Desenvolvimento de rotas biotecnológicas para biocimentação".

Fundamentação Legal: Art. 9º da Lei nº 10.973 de 2004.

Vigência: 20/07/2026 a 20/07/2029.

Valor total: R\$ 1.820.550,80 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013488/2026-91.

Dispensa Nº 238/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto curso de aperfeiçoamento em educação para as relações étnico-raciais na educação infantil..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 21/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 299.286,13. Data de Assinatura: 16/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 147/2024.

Nº Processo: 23115.013217/2024-73.

Dispensa. Nº 361/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato para a data de 30 de novembro de 2026.. Vigência: 20/07/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.398,00. Data de Assinatura: 20/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 265/2024.

Nº Processo: 23115.035848/2024-43.

Dispensa. Nº 413/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor do contrato no montante de R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), passando o valor total de R\$ 790.720,00 (setecentos e noventa mil setecentos e vinte reais) para R\$ 966.170,00 (novecentos e sessenta e seis mil cento e setenta reais), e a prorrogação de vigência para 06 de abril de 2027.. Vigência: 20/07/2026 a 06/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 966.170,00. Data de Assinatura: 20/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.

Nº Processo: 23115.031699/2024-43.

Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias e a inclusão de metas no cronograma físico-financeiro, sem ocorrer qualquer alteração do valor global do contrato.. Vigência: 17/07/2026 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.453.512,39. Data de Assinatura: 17/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 16/2026.

Nº Processo: 23115.001279/2026-02.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado:

08.597.004/0001-00 - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS (IMESC). Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula primeira do objeto do acordo de cooperação técnica e do item descrição do objeto do plano de trabalho do citado acordo, onde se lê: "evento acadêmico anual que ocorre nas dependências da universidade federal do maranhão.", leia-se: "evento acadêmico bienal que ocorre nas dependências da universidade federal do maranhão.". Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 16/07/2026).

